



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Relatório Técnico – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 179/2021
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Organização da Sociedade Civil: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ: 78.478.021/0001-04
Título do Projeto:
Período: julho2021 – dezembro 2021.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitiba, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer.

Ações:

Atendimentos de pacientes em tratamento oncológico;

Entrega de cestas básicas mensais;

Entrega de alimentos especiais;

Distribuição de cestas básicas;

Receitas médicas;

Exames laboratoriais;

Exames de imagens;





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Alimentos complementares;

Ajuda de custo para viagens à consultas e exames fora de domicílio.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Execução ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitibanos, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto a sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R\$161.002,99 (cento e sessenta e um mil dois reais e noventa e nove centavos).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 31/03/2022

[Assinatura]
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Mat.: 225672



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM () NÃO.

Data: 31/03/2022

[Handwritten Signature]
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Mat.: 225672

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitiba, 31/03/2022



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Maurício Souza de Oliveira

Rubia Alves Cozer

Airton Almeida Silva

Gabriela Dominski Penteadó
Gabriela Dominski Penteadó

Daniela Rinaldi Tirelli

Conselho Municipal de Saúde:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 31/03/2022

Presidente do Conselho de Saúde

DE ACORDO

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno